

20.10.2023

CP
Pública

CP
Pública

CP
Pública

CENTRO SOCIAL
INTERPAROQUIAL
CAMPOS, RUIVÃES
E SALAMONDE

2023

Demonstrações Financeiras Individuais

B. Fernandes
CQP
PDA
JAN
JP

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2023

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023.....	5
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2023.....	6
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2023.....	7
Anexo às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023	8
Nota Introdutória	8
Nota 1-Identificação da Entidade.....	8
Nota 2-Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
Nota 3 –Principais políticas contabilísticas.....	8
3.1 – Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	9
3.1.1. – Pressuposto da continuidade.....	9
3.1.2 – Pressuposto do acréscimo.....	9
3.1.3 – Consistência de apresentação.....	9
3.1.4 – Materialidade e agregação.....	9
3.1.5 – Compensação.....	9
3.1.6. – Informação comparativa	10
3.2. – Outras políticas contabilísticas.....	10
3.2.1. – Ativos Fixos Tangíveis.....	10
3.2.2 – Imposto sobre o rendimento	11
3.2.3. –Inventários	11
3.2.4. –Instrumentos financeiros	11
3.2.5.– Reconhecimento do rédito	13
3.2.6. – Subsídios	13
3.2.7. – Provisões.....	14
3.2.8. Locação financeira	14
3.2.9. – Custos de empréstimos obtidos.....	15
3.2.10. – Transações e saldos em moeda estrangeira.....	15
3.2.11. – Benefícios dos empregados	15

20.6.2024
CP
Tribal
[Signature]
[Signature]

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro	16
3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas	16
Nota 4-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	16
4.1 –Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:	16
Nota 5-Ativos fixos tangíveis	17
Nota 6-Locações	18
Nota 7-Custos de empréstimos obtidos	18
Nota 8 Inventários	18
Nota 9-Rédito	18
Nota 10-Subsídios, doações e legados à exploração	19
Nota 11-Instrumentos financeiros	19
11.1 –Créditos a receber	19
11.2 – Outros ativos correntes e diferimentos	20
11.3 – Empréstimos e Descobertos Bancários	20
11.4 – Fornecedores	20
11.5 – Estado e Outros Públicos.....	21
11.6 – Outros passivos correntes	21
11.7-Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais	21
11.8-Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros.....	22
Nota 12-Benefícios dos empregados.....	22
Nota 13-Outras informações relevantes	22
Nota 13.1-Fornecimentos e serviços externos.....	22
Nota 13.2-Outros rendimentos.....	23
Nota 13.3-Outros gastos	23
Nota 13.4-Resultados financeiros	23
Nota 14-Divulgações exigidas por diplomas legais	24
-Impostos em mora.....	24
-Acontecimentos após data do balanço.....	24

Dr. Fernando
7m/1A
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Demonstrações Financeiras Individuais
para o período findo em 31 de dezembro de 2023

Centro Social Interparoquial de Campos, Ruivães e Salamonde

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

B. Germino
CP
RUBA
CP
CP
CP

CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE CAMPOS, RUIVÃES E SALAMONDE

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023

(Unidade Monetária:EURO)

Rubricas	Notas	D.4T.4S	
		31.dez.23	31.dez.22
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	465.631,56	324.103,20
		<u>465.631,56</u>	<u>324.103,20</u>
Ativo corrente			
Inventários	8	545,75	456,56
Créditos a receber	11.1	12.895,33	14.763,84
Estado e outros entes públicos	11.5	1.477,13	3.278,58
Diferimentos	11.2	1.941,62	1.947,17
Outros ativos correntes	11.2	28,29	747,46
Caixa e depósitos bancários	11.8	66.418,44	172.242,36
Total dos Ativos Correntes		<u>83.306,56</u>	<u>193.435,97</u>
Total do Ativo		<u>548.938,12</u>	<u>517.539,17</u>
Fundos Patrimoniais e passivo			
Fundos	11.7	2.493,98	2.493,98
Resultados transitados	11.7	193.757,32	186.937,90
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	250.177,43	214.312,59
Subsídios ao investimento		250.177,43	214.312,59
Doações			
Outras variações			
Resultado líquido do exercício	11.7	-35.203,19	6.819,42
Total do Fundo Patrimonial		<u>411.225,54</u>	<u>410.563,89</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.4	22.432,33	26.373,19
Estado e outros entes públicos	11.5	12.476,28	11.426,67
Financiamentos obtidos	11.3	40.000,00	
Diferimentos	11.2		13.759,14
Outros passivos correntes	11.6	62.803,97	55.416,28
		<u>137.712,58</u>	<u>106.975,28</u>
Total do Passivo		<u>137.712,58</u>	<u>106.975,28</u>
Total do Fundo Patrimonial e passivo		<u>548.938,12</u>	<u>517.539,17</u>

Vieira do Minho, 23 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Tea

A DIREÇÃO
B. Germino
PAULO YAGUE DA NOVA PEREIRA
Aparecida Pacheco da Silva
Claudia Rafaela Pereira

Dr. Ferraz
 RP
 Nota
 10/15
 1/1

CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE CAMPOS, RUIVÃES E SALAMONDE

Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2023

(Unidade Monetária:EURO)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2023	2022
Vendas e Serviços prestados	9	166.517,07	171.804,04
Subsídios, doações e legados à exploração	10	242.748,25	237.248,79
Subsídios de entidades públicas		241.625,47	236.230,63
ISS, IP-Centros Distritais		227.866,33	231.252,61
ISS, IP – Apoios excecionais e extraordinários		13.759,14	4.978,02
Outras entidades públicas			
Subsídios de outras entidades			
Doações, heranças e legados		1.122,78	1.018,16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-58.197,02	-60.642,82
Fornecimentos e serviços externos	13.1	-87.614,91	-80.267,31
Gastos com o pessoal	12	-294.041,94	-256.731,87
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13.2	11.637,99	13.701,09
Correções relativas a anos anteriores			
Correções positivas de participações do ISS, IP		11.635,16	10.696,35
Imputação de subsídios ao investimento		2,83	3.004,74
Outros rendimentos			
Outros gastos	13.3	-155,46	-5.195,00
Correções relativas a anos anteriores		-35,46	
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-35,46	
Outros gastos		-120,00	-5.195,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-19.106,02	19.916,92
Gastos reversões de depreciação e de amortização	5	-15.618,45	-13.097,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-34.724,47	6.819,42
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	13.4	-478,72	
Resultado antes de impostos		-35.203,19	6.819,42
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-35.203,19	6.819,42

Vieira do Minho, 23 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

Dr. Ferraz
 Paulo Jorge da Nova Pereira
 Representante legal da PSCS
 Cláudia Rafaela Pereira

Centro Social Interparoquial de Campos, Ruivães e Salamonde

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

B. Ferra
CR
Raf
B. Ferra
A

CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE CAMPOS, RUIVÃES E SALAMONDE

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais Período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

Notas	Períodos	
	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	168.385,58	172.700,48
Pagamentos a fornecedores	-151.439,31	-128.575,75
Pagamentos ao pessoal	-187.079,44	-159.363,94
Caixa gerada pelas operações	-170.133,17	-115.239,21
Outros recebimentos/pagamentos	-90.166,52	-75.257,33
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	-260.299,69	-190.496,54
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-175.293,76	-1.070,10
	-175.293,76	-1.070,10
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento	47.500,00	
	47.500,00	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-127.793,76	-1.070,10
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	40.000,00	
Outras operações de financiamento	242.748,25	237.248,79
	282.748,25	237.248,79
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-478,72	
	-478,72	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	282.269,53	237.248,79
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-105.823,92	45.682,15
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	172.242,36	126.560,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	66.418,44	172.242,36

Vieira do Minho, 23 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

B. Ferra 2
PAULO JOÃO DA NOVA PEREIRA
Aristides Pacheco da Fátima
Cláudio Rafaela Pereira

B. Faria
C. Faria
P. Faria
J. Faria
X

Anexo às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023

Nota Introdutória

Nota 1-Identificação da Entidade

1-Identificação da entidade

1.1 -Designação da entidade: **Centro Social Interparoquial de Campos, Ruivães e Salamonde**

1.2 -NIPC: **503365564**

1.3 -Sede social: **Rua da Quintã n.º 9 4850-336 Ruivães Vieira do Minho**

1.4 -Endereço eletrónico-**csiers@hotmail.com**

1.5 -Natureza da atividade: **Apoio Social para Pessoas Idosas, sem Alojamento; Apoio Social para Pessoas Idosas, com Alojamento e outra atividades de apoio social sem alojamento, n.e.**

Nota 2-Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL), aprovado pelo Decreto-lei nº36-A/2011, de 9 de março, em execução do disposto no nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho, complementada pela Portaria nº105/2011, de 14 de março, nº51-Série I.

2.2 – *Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada ao ativo, passivo e dos resultados da entidade.*

2.3 – As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Nota 3 –Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "P. Fernandes", "CP", "Mina", and others.

3.1 – Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. – Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de a entidade prosseguir com as suas atividades. Da avaliação resultou que as suas atividades têm condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4 – Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declaração incorretas de itens são materialmente relevantes de puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na fase das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas contas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 – Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta

apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. – Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidade de previsão.

3.2. – Outras políticas contabilísticas

3.2.1. – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos patrimoniais como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da *linha reta*, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incursas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Nos termos do nº1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão Isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

Os inventários são registados ao custo de aquisição.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade de torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a) **Custo:** são os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

I. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;

Bo. Fein
PP
Phdm
[Signature]
[Signature]
[Signature]

II. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;

III. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por redução de justo valor e ganhos por aumento de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

-Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando de tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar cm fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);

-Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).

-Outros ativos e passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que,

em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data do relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.5.– Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou sejam, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.6. – Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdidos para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incursos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

3.2.7. – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos futuros não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.8. Locação financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre

encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incursas.

3.2.9. – Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros da Entidade são apresentados em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

3.2.10. – Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbios das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos juros valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão da taxa de câmbio à data de balança dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.11. – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem, remunerações e contribuições para a segurança social.

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Ribeiro" and several illegible signatures.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, ainda como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Nota 4-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 –Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

-Não aplicável.

Nota 5-Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2023		
Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-23

Custo:

Terrenos e recursos naturais	2.493,98		2.493,98
Edifícios e outras construções	557.284,32	166.734,89	724.019,21
Equipamento básico	97.278,48		97.278,48
Equipamento de transporte	82.688,81		82.688,81
Equipamento administrativo	97.710,26		97.710,26
	<u>837.455,85</u>	<u>166.734,89</u>	<u>1.004.190,74</u>

Depreciações acumuladas

Edifícios e outras construções	248.813,39	14.400,54	263.213,93
Equipamento básico	94.222,65	970,76	95.193,41
Equipamento de transporte	82.688,81		82.688,81
Equipamento administrativo	97.215,88	247,15	97.463,03
Outros ativos fixos tangíveis			0,00
	<u>522.940,73</u>	<u>15.618,45</u>	<u>538.559,18</u>

31 de dezembro de 2022		
Saldo em 01-jan-22	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-22

Custo:

Terrenos e recursos naturais	2.493,98		2.493,98
Edifícios e outras construções	544.423,94	12.860,38	557.284,32
Equipamento básico	97.278,48		97.278,48
Equipamento de transporte	82.688,81		82.688,81
Equipamento administrativo	97.710,26		97.710,26
	<u>824.595,47</u>	<u>12.860,38</u>	<u>837.455,85</u>

Depreciações acumuladas

Edifícios e outras construções	238.161,70	10.651,69	248.813,39
Equipamento básico	93.251,95	970,70	94.222,65
Equipamento de transporte	82.688,81		82.688,81
Equipamento administrativo	95.740,77	1.475,11	97.215,88
	<u>509.843,23</u>	<u>13.097,50</u>	<u>522.940,73</u>

Em 2022 encontrava-se inscrito na rubrica 4531 – Obras em Curso – Ampliação ERPI o valor de 9588,08€, as quais já foram concluídas em 2023.

Bo. Genuin
CP
Profa
[assinatura]
[assinatura]

Nota 6-Loações

Não existe qualquer contrato de locação em 2023.

Nota 7-Custos de empréstimos obtidos

No decurso do período findo em 31/12/2023 não foi capitalizado no custo de ativos que se qualificam qualquer valor.

Nota 8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Em 31/12/2023 e em 31/12/2022, os inventários da Entidades são detalhados conforme se segue:

	31.dez.23	31.dez.22
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de janeiro	456,56	252,43
Regularizações		
Compras	58.286,21	60.846,95
Custo de vendas	58.197,02	60.642,82
Saldo final em 31 de dezembro	<u>545,75</u>	<u>456,56</u>

Nota 9-Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2023 e em 31/12/2022 é detalhado conforme se segue:

	31.dez.23	31.dez.22
Quotas dos utilizadores-Apoio Domiciliário-SAD	67.048,99	105.675,86
Quotas dos utilizadores-ERPI	93.091,32	59.910,32
Serviços secundários - acompanhamento consultas, serviços de saúde	6.376,76	6.217,86
	<u>166.517,07</u>	<u>171.804,04</u>

Dr. Fernando
CRP
Três
[Assinatura]

Nota 10-Subsídios, doações e legados à exploração

O registo dos subsídios ocorreram conforme se segue:

	Fundo Patrimonial				Imputação subsídios para investimentos		
Subsídios relacionados com ativos	Data de início	Data de fim	Valor atribuído	2023	2022	2023	2022
PIDDAC							
OUTROS							
Subsídio PIDAC - Construção Mimi-Lar	1999	2048	154003,85	76203,80	80081,98	3080,08	3080,08
FSS - Fundo Socorro Social	1999	2048	39903,83	20438,42	20749,95	798,08	798,08
Município de Vieira do Minho	1999	2058	88578,70	44340,95	45962,51	1771,57	1771,57
FEDER 07-0765 Sistema Solar	2014	2024	32666,19	333,06	3438,15	3266,63	3266,62
FEDER 121-SU SE	2009	2058	89000,00	62300,00	64080,00	1780,00	1780,00
Subsídios Norte 2020	2023	2073	47500,00	46561,20		938,80	
Subtotal			451652,57	250177,43	214312,59	11635,16	10696,35

	Subsídios à exploração	
	2023	2022
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídio Instituto Segurança Social, IP	241625,47	236230,63
Donativos	1122,78	1018,06
	242748,25	237248,69

Nota 11-Instrumentos financeiros

A Entidade desenvolver uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sula política de gestão, nomeadamente:

11.1 –Créditos a receber

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

	31.dez.23		31.dez.22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Créditos a receber				
Utentes		12.895,33		14.763,84
		12.895,33		14.763,84
Perdas por imparidade acumuladas				
		12.895,33		14.763,84

Centro Social Interparoquial de Campos, Ruivães e Salamonde

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

Dr. Fernando
APP
Tudo
[assinatura]
A

11.2 – Outros ativos correntes e diferimentos

A rubrica “Outros créditos a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

	2023	2022
Outros devedores		
Fornecedores saldos devedores	28,29	747,46
	<u>28,29</u>	<u>747,46</u>

A rubrica “Diferimentos” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

	31.dez.23	31.dez.22
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	1.941,62	1.947,17
	<u>1.941,62</u>	<u>1.947,17</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer - Subsídios		13.759,14
		<u>13.759,14</u>

11.3 – Empréstimos e Descobertos Bancários

A rubrica “Empréstimos e descobertos bancários” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

	31.dez.23		31.dez.22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outros empréstimos - Livrança		40.000,00		
		<u>40.000,00</u>		

11.4 – Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

	31.dez.23	31.dez.22
Fornecedores conta corrente	22.432,33	26.373,19
	<u>22.432,33</u>	<u>26.373,19</u>

do Fundo
AP
RUA
B.O.
15/12
1

11.5 – Estado e Outros Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	31.dez.23	31.dez.22
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.477,13	3.278,58
	<u>1.477,13</u>	<u>3.278,58</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.830,00	1.951,00
Segurança Social	10.646,28	9.475,67
	<u>12.476,28</u>	<u>11.426,67</u>

11.6 – Outros passivos correntes

A rubrica “Outras passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

	31.dez.23		31.dez.22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a pagar ao pessoal		14.340,26		12.093,21
Credores por acréscimos de gastos		48.413,68		43.323,07
Outras dívidas a pagar		50,03		
		<u>62.803,97</u>		<u>55.416,28</u>

11.7-Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo em 01/1/2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2023
Fundos	2493,98			2493,98
Resultados Transitados	186937,90	6819,42		193757,32
Outras variações nos fundos patrimoniais	214312,59	47500	11635,16	250177,43
Resultado líquido do período	6819,42		42022,61	-35203,19
	<u>410563,89</u>	<u>54319,42</u>	<u>53657,77</u>	<u>411225,54</u>

	Saldo em 01/1/2022	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2022
Fundos	2493,98			2493,98
Resultados Transitados	188521,81		1583,91	186937,90
Outras variações nos fundos patrimoniais	225008,94		10696,35	214312,59
Resultado líquido do período	-1583,91	8403,33		6819,42
	<u>414440,82</u>	<u>8403,33</u>	<u>12280,26</u>	<u>410563,89</u>

De Genuis
ESP
RUBIA
BILK
A

11.8-Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros

A rubrica de "Caixa" e depósitos bancários" a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31.dez.23	31.dez.22
Caixa	1.105,80	
Depósitos à ordem	65.312,64	172.242,36
	<u>66.418,44</u>	<u>172.242,36</u>

Nota 12-Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	31.dez.23	31.dez.22
Remunerações do pessoal	241.189,07	207.724,50
Encargos sobre remunerações	50.980,73	47.689,43
Seguros	1.872,14	1.317,94
	<u>294.041,94</u>	<u>256.731,87</u>

O número médio de funcionários foi de 18 em 2022, mantendo-se em 2023.

Nota 13-Outras informações relevantes**Nota 13.1-Fornecimentos e serviços externos**

	31.dez.23	31.dez.22
Subcontratos		
Serviços especializados	24.486,41	17.306,12
Materiais	2.425,66	1.609,79
Energia e fluidos	42.879,03	40.339,36
Deslocações, estadas e transportes	499,41	586,17
Serviços diversos	17.324,40	20.425,87
	<u>87.614,91</u>	<u>80.267,31</u>

P. Genua
CP
Prém
File

Nota 13.2-Outros rendimentos

	31.dez.23	31.dez.22
Rendimentos suplementares		2.886,16
Descontos de pronto pagamento obtidos		118,58
Outros rendimentos	11.637,99	10.696,35
	<u>11.637,99</u>	<u>13.701,09</u>

Nota 13.3-Outros gastos

	31.dez.23	31.dez.22
Correções relativas a períodos anteriores	35,46	
Outros gastos	120,00	5.195,00
	<u>155,46</u>	<u>5.195,00</u>

Nota 13.4-Resultados financeiros

Os juros e outros rendimentos e gastos financeiros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo ou especialização do exercício e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável. Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, são registados os gastos e rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

	31.dez.23	31.dez.22
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	478,72	
	<u>478,72</u>	
Resultados financeiros	<u>-478,72</u>	

Nota 14-Divulgações exigidas por diplomas legais

-Impostos em mora

A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, rendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações contributivos nos prazos legalmente estipulados.

-Acontecimentos após data do balanço

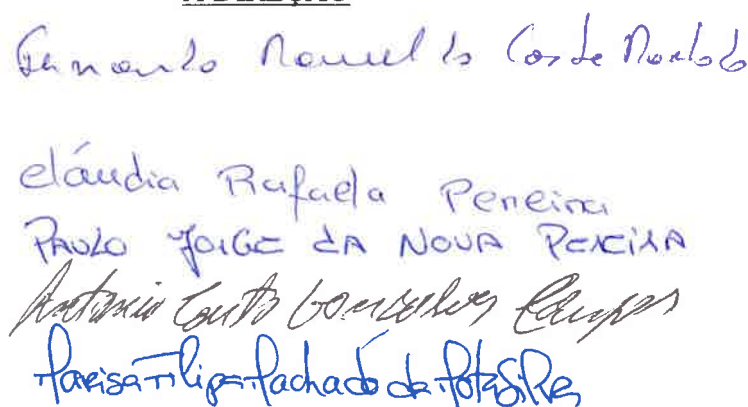
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



Gerardo Manuel da Costa Norão
Cláudia Rafaela Peneira
Paulo Jorge da Nova Pereira
António Carlos Gonçalves Lopes
Fátima Filipa Pacheco de Sousa